



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 012/2026

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implantação de programa municipal de aulas noturnas no âmbito da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Diversos cidadãos do município de Patos de Minas - especialmente trabalhadores, mães e pais de família, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social - enfrentam significativas dificuldades para frequentar a escola no período diurno, em razão de compromissos laborais, responsabilidades familiares e outras limitações sociais. Tal realidade contribui diretamente para a evasão escolar e restringe o acesso à educação básica.

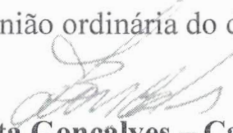
Nesse contexto, a oferta de aulas no período noturno configura-se um importante instrumento de ampliação do acesso à educação pública, promovendo a inclusão social e profissional, fortalecendo a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e assegurando o efetivo exercício do direito fundamental à educação, previsto constitucionalmente.

Diante da relevância social da matéria e considerando que a organização, a implementação e a execução das políticas educacionais são atribuições do Poder Executivo Municipal, torna-se imprescindível que a Administração avalie a viabilidade técnica, pedagógica e orçamentária para a implantação do referido programa, seja por meio de projeto de lei de iniciativa própria, seja mediante a edição de ato administrativo específico.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 26 de janeiro de 2026.


Júlio César Gonçalves
Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 29/1/2026, por 15 votos.


João Batista Gonçalves – Cabo Batista
Presidente da Câmara Municipal